APROVADA **DIA 25/02/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 22/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADORES LUCIANO LEAL – PODEMOS E ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal**, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO,** solicitando a implantação de bancos de concreto com encosto nas praças e viabilizar a possibilidades de propagandas.

Justifcativa

1**.** Conforto e Acessibilidade: A instalação de bancos com encosto proporciona maior conforto aos usuários das praças, permitindo que pessoas de todas as idades, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, possam descansar e aproveitar os espaços públicos.

2. Melhoria na Qualidade de Vida: Ambientes públicos bem equipados contribuem para a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo hábitos saudáveis como caminhadas e atividades ao ar livre.

3. Geração de Recursos: A possibilidade de veicular propagandas nos bancos pode gerar uma fonte adicional de receita para a administração pública. Esses recursos podem ser reinvestidos em melhorias nas próprias praças ou em outros serviços essenciais para a comunidade.

4. Valorização do Espaço Público: A instalação de bancos adequados e bem posicionados pode valorizar as praças, tornando-as mais agradáveis e funcionais, o que pode impactar positivamente na percepção da comunidade sobre os espaços públicos.

5. Promoção do Comércio Local: A publicidade nas praças pode beneficiar comerciantes locais, promovendo seus produtos e serviços, além de ajudar na divulgação de eventos culturais e comunitários.

Nova Andradina – MS, 06 de fevereiro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Assinado de forma digital por LUCIANO LEAL DE SOUSA:98399381187
Dados: 2025.02.24 11:29:27 -04'00'

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
"Luciano Leal"
Vereador e 2º. Secretário

ADELAR BELO:90134001168
Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168
Dados: 2025.02.24 11:58:30 -04'00'

ADELAR BELO – PT
Vereador